MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 13/1991

Nos termos do artigo 74º e do n.º 5, do artigo 78.º, do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido, por despacho da Vereadora com competência delegada de 18.10.2023, o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 13/91, que se encontra em nome de **Região Autónoma dos Açores – Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas – Delegação na Ilha Terceira**, do prédio sito na **Urbanização da Rua Nova à Canada de Belém**, freguesia de **Terra Chã**, inscrito na matriz sob os artigos 817 e parte dos artigos n.ºs 122 e 771, da respetiva freguesia.----------

A presente alteração apresentada por **Fábio Dinis Lote Vieira**, com o contribuinte n.º 249570661, foi aprovada por despacho de 20.09.2023, sem que durante o período de discussão pública, tenha sido verificada oposição por parte dos titulares de direitos reais sobre os restantes lotes abrangidos pelo alvará de loteamento n.º 13/1991, através da qual são alteradas as 3.ª e 8.ª especificações e os pontos 1 e 2 da 9.ª especificação, ficando as mesmas com a seguinte redação: ----------

3º – Em cada um dos lotes poderá ser construído uma moradia geminada unifamiliar e com a área coberta máxima de 160m2; ----------

8º - As construções principais deverão cumprir o afastamento mínimo de 4 metros ao limite tardoz do lote; ----------

9º - A construção de anexos ou garagens deverá cumprir as seguintes condições: ----------

1. O conjunto moradia unifamiliar e anexos não poderá ultrapassar os 160,00 m² de área máxima de construção previstos no ponto 3; ----------

2. Deverão ter só um piso; ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. ----------

Paços do Concelho, 24 de outubro de 2023. ----------

A Vereadora com competência delegada,

_____

Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim

A Assistente Técnica,

_____

Lúcia de Fátima Melo Alves